



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059, DE 25 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 964/304, no dia 26/05/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.240,84.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.240,84 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 813,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 272	R\$ 2.028,66
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 266	R\$ 1.505,22
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 235	R\$ 3.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5698	R\$ 3.120,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 243	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7118	R\$ 18.700,00
SUBTOTAL	R\$ 49.667,74

CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$ 5.573,10
SUBTOTAL	R\$ 5.573,10

TOTAL	R\$ 55.240,84
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 264	R\$ 813,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5621	R\$ 1.028,66
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 5622	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 274	R\$ 300,20
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 5679	R\$ 705,02
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 5680	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$ 7.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6666	R\$ 948,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 5688	R\$ 300,10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 260	R\$ 300,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 261	R\$ 200,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 247	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6667	R\$ 440,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 244	R\$ 500,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$ 13.505,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 255	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7115	R\$ 5.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 7117	R\$ 13.000,00
SUBTOTAL	R\$ 54.240,84

CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 55.240,84
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração